

CHE - CÂMARA DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E EDUCAÇÃO ( COMUNICAÇÃO COORDENADA )

NOME: EDNA MARA FERREIRA DA SILVA

TÍTULO: FRONTEIRAS COLONIAIS: CONFLITO JUSTIÇA E ACOMODAÇÃO NA DEMARCAÇÃO DOS LIMITES ENTRE MINAS GERAIS E SÃO PAULO - 1790-1820

AUTORES: EDNA MARA FERREIRA DA SILVA, EDNA MARA FERREIRA DA SILVA

AGÊNCIA FINANCIADORA (se houver): PAPq

PALAVRA CHAVE: :HISTÓRIA, MINAS GERAIS, LIMITE

## RESUMO

A presente proposta tem como finalidade estabelecer, uma reflexão sobre os conflitos, estratégias envolvendo a demarcação dos limites entre as capitanias de São Paulo e Minas Gerais e sua relação com a formação da elite política sul mineira, através da análise da documentação administrativa e judicial da região sul da Capitania de Minas Gerais, no período correspondente ao intervalo entre os anos de 1790 a 1820.

Nas ações do cotidiano, nas relações costumeiras, reveladas através de fontes judiciais é que se vão experimentar e construir as bases de um direito que ao longo do século, adequou-se às novas perspectivas políticas e sociais que nas primeiras décadas do século XIX apenas se esboçavam, equilibrando-se entre as influências do Antigo Regime e os modelos de nação que ainda se delineavam.

O estabelecimento de limites tanto internos quanto externos e a expansão territorial em fins do século XVIII e início do século XIX na América portuguesa seguiu ritmos diferentes, e Minas Gerais como região estratégica do império se inseria nesses movimentos territoriais.

A elevação à vila do antigo arraial de Campanha do Rio Verde deve ser entendida como parte de um movimento mais amplo que se inseria no contexto das transformações ocorridas em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII, tanto em termos econômicos quanto políticos. Como já se apontou anteriormente, frente às descobertas auríferas e a ocupação do território, o estabelecimento de vilas em Minas Gerais configurou-se como um elemento poderoso de reafirmação da soberania portuguesa, da mesma forma que pode ser percebido também como recurso de organização administrativa.

Nesse cenário que se descortina na virada do século XVIII para o XIX, a vila de Campanha da Princesa assumiria progressivamente um lugar de destaque, tornando-se, juntamente com as vilas de São João del Rei e Barbacena, um dos mais expressivos núcleos urbanos da região da Comarca do Rio das Mortes, com vigorosa participação na política imperial.

Buscamos justamente relacionar a conjuntura do início do século XIX com a capacidade dos membros da elite sul mineira e dos demais moradores do termo de Campanha de se adaptarem as condições surgidas das mudanças históricas.

Até que ponto todo processo de afirmação política da região sul mineira em fins do período colonial, marcado pelos embates em âmbito local entre os interesses dos moradores de arraial de Campanha do rio Verde e a vila de São João Del Rey cabeça de comarca, que culminaram com a criação da vila de Campanha da Princesa, que passa a representar Minas nos conflitos com a capitania de São Paulo pela posse do território, não concedeu aos processos políticos, administrativos, jurídicos, maior vigor ou legitimidade?

Ao longo do século XIX os reflexos das disputas que marcaram o final do século XVIII, teriam influenciado posicionamentos políticos diferenciados na região? Não obstante as análises pautadas no crescimento econômico, o sul de Minas se adaptou melhor a configuração política do Império do que outras regiões da província de Minas Gerais? É possível perceber o papel da justiça nesse processo?

Procuramos, portanto, refletir sobre como os conflitos na demarcação dos limites entre Minas e São Paulo em fins do século XVIII e nas primeiras décadas do século XIX podem representar inflexões ou estratégias de acomodação em relação as transformações que antecederam a constituição do Império.

Na historiografia brasileira autores como Maria Odila Silva Dias, José Murilo de Carvalho, István Jancsó e Miriam Dolnikoff, entre outros, procuraram elucidar de que maneira foi possível manter unido o Brasil do ponto de vista político no contexto do fim da colonização. Apesar dos percursos diferentes, sustentam que a história da construção do Estado brasileiro na primeira metade do século XIX foi a história da tensão entre unidade e autonomia.

Miriam Dolnikoff aponta que se havia forças poderosas a estimular a fragmentação, como a falta de vínculos entre as diversas regiões que se formaram durante a colonização e a busca de autonomia pelas elites dessas regiões para gerir seus interesses, por outro lado havia também os desafios atribuídos à conservação da ordem escravocrata e às transformações impostas pela transferência da Corte portuguesa para o Brasil em 1808.

Em 1808, o Brasil era composto por regiões muito diversificadas tanto pelos aspectos sociais e econômicos como pelas vinculações políticas, resultado como apontou Slemian, da própria dinâmica da colonização portuguesa que articulou áreas diferentes à competição europeia, à própria metrópole e aos mercados mundiais, criando zonas e formas de reprodução muito variadas.

Segundo Slemian, Minas Gerais já passava por várias transformações quando da chegada da corte ao Brasil em 1808. A Comarca do Rio das Mortes foi a que mais cresceu em fins do século XVIII, reflexo do deslocamento demográfico das antigas áreas de mineração para o sul.

Muito diferente dos contornos estabelecidos pelos sediciosos de 1789, o que se vê nesse momento, da chegada da Corte são as manifestações de obediência e fidelidade, expressa nas correspondências de várias câmaras mineiras.

A estratégia aparentemente contraditória apontada por Ana Rosa Cloquet da Silva "cujo potencial de politização estava fincado nesta invertida forma de negação da dependência colonial, expressa não pela tentativa de ruptura com Portugal, mas pela afirmação das condições da unidade" parece funcionar para as elites políticas mineiras.

A questão central é, portanto, refletir sobre se a estratégia da elite política que se forma a partir das mudanças ocorridas na capitania de Minas em fins do século XVIII e início do século XIX, utiliza o espaço da justiça de modo a construir essa afirmação de unidade sugerida por Cloquet, no que tange a delimitação da fronteira entre a capitania de Minas e a de São Paulo.